



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



### Portaria nº 25/2022

**ISAAC PACHECO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na Lei 1.272, de 01 de abril de 2008:

#### RESOLVE

Em atenção à Lei nº 1891/2021 que Institui a Câmara de Vereadores Mirins de Paulo Lopes, visando organizar o calendário dos procedimentos adotados, através desta portaria, em atenção aos calendários escolares do município, e, ainda, a situação de pandemia em que se vive, regulamenta-se:

“Das sessões da Câmara Mirim”, artigo 10, inciso I: o cronograma das sessões ordinárias, será divulgado mensalmente através de portaria específica, respeitando a organização e funcionamento das escolas.

Agosto/2022 = Sessão Ordinária 30/08 às 08:00 horas. Sessão Ordinária Mirim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo Lopes, de 24 de agosto 2022.

**ISAAC PACHECO SILVA**  
Presidente

Publicada a presente Portaria em 24 de agosto de 2022



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC  
- Fone: (48) 3253-0336

[www.camarapaulolopes.sc.gov.br](http://www.camarapaulolopes.sc.gov.br) - E-mail:  
[camara@camarapaulolopes.sc.gov.br](mailto:camara@camarapaulolopes.sc.gov.br)

Protocolo:  
0779/2022